

RESOLUÇÃO Nº 018/2013 – CONSAD

Homologa o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Pró-Equipamentos 011/2009, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação de vigência do mencionado convênio.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20408/2012, tomada em sessão de 23 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Pró-Equipamentos 011/2009, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação de vigência do mencionado convênio até 30/06/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de abril de 2013.

Prof. Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD